



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 117 / 2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Requeiro, nos termos regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Kauan Berto Sousa Santos, bem como à Secretaria competente, para que prestem informações acerca da possibilidade de redução do tempo para concessão da sexta-parte, atualmente fixado em 25 (vinte e cinco) anos, para 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público municipal.

1. Considerando a resposta ao Memorando nº 2.723/2024, questiona-se se, após o período eleitoral mencionado, houve continuidade na análise da proposta contida na Indicação nº 569/2024;
2. Foi realizado algum estudo técnico ou de impacto financeiro referente à possível alteração do Art. 96-B da Lei Complementar nº 064/2005? Em caso positivo, informar os principais apontamentos;
3. Existe previsão para eventual encaminhamento de projeto de lei tratando do tema?
4. Qual o posicionamento atual quanto à possibilidade de redução do tempo para concessão da sexta-parte de 25 para 20 anos;
5. Há levantamento ou estudo comparativo com outros municípios que adotam regra semelhante?

JUSTIFICATIVA:

A Indicação nº 569/2024 apresentou proposta de alteração legislativa com o objetivo de reduzir o tempo necessário para a concessão da sexta-parte, buscando alinhar a legislação municipal a práticas já adotadas em outros entes e contribuir para a valorização dos servidores públicos.

Em resposta, por meio do Memorando nº 2.723/2024, foram apontadas limitações legais e financeiras à época, especialmente em razão do período eleitoral e das exigências da legislação fiscal.

Dessa forma, o presente requerimento tem por finalidade acompanhar a evolução do tema, verificando se houve avanços na análise da proposta após o período mencionado, bem como obter informações atualizadas sobre o posicionamento da Administração.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 17 de março de 2.026.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555

PROTOCOLO
738/2026

DATA / HORA
18/03/2026 08:51:01

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Continuação do Requerimento nº 117 /2026

fls 02


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
VEREADOR



ALEXANDRO DIAS MARTINS
VEREADOR


CLEBER CANDIDO SILVA
VEREADOR

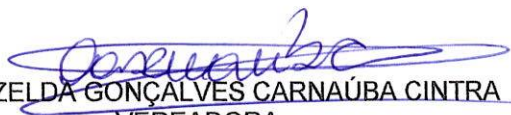

DIOGO DE CARVALHO UTSUNOMIYA
VEREADOR


EDER DA SILVA DOMINGUES
VEREADOR


EDILSON LEME MENDES
VEREADOR


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

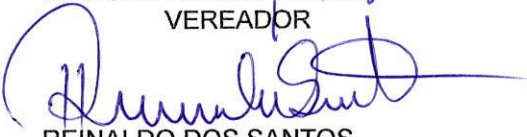

FLÁVIO MARQUES ALVES
VEREADOR


IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA
VEREADORA


JOSE ADRIANO DA CONCEIÇÃO
VEREADOR


MANOEL PEREIRA FILHO
VEREADOR


MARCELO DA ROCHA SANTIAGO
VEREADOR


REINALDO DOS SANTOS
VEREADOR


SAULO ANDERSON RODRIGUES
VEREADOR


TARCÍSIO MOREIRA DE CARVALHO
VEREADOR


VINICIUS ZAGO JARDIM
VEREADOR


WILLIAM SILVA OLIVEIRA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 04^a sessão Ordinária
com 15 (Quinze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 25/03/2026


EDILSON LEME MENDES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 072 – GP

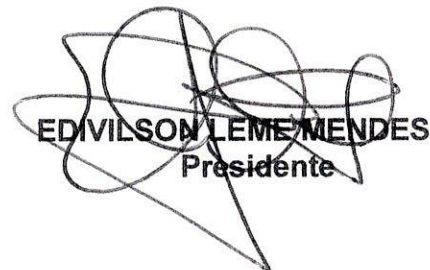
Cajamar, 27 de março de 2026.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de n°s 01/2026; 02/2026; 03/2026; 35/2026; 54/2026; 73/2026; 81/2026; 85/2026; 86/2026; 88/2026; 92/2026; 95/2026; 98/2026; 100/2026; 102/2026; 105/2026; 107/2026; 110/2026; 114/2026; 115/2026; 117/2026; 118/2026; 119/2026; 121/2026; 122/2026 e 123/2026, de autoria dos nobres Vereadores: Adriano Donizete de Oliveira; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Reinaldo dos Santos; Saulo Anderson Rodrigues; Tarcísio Moreira de Carvalho; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 04ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de março de 2026.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDIVILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 27/4/26
às 15h45